



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA

INDICAÇÃO Nº. 117/2022

EM 06 / 12 / 2022

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1382

em 06 / 12 / 2022 às _____ : _____

Encarregado

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR PROVIDÊNCIAS E MELHORIAS NO QUE TANGE A REPAROS DE BUEIROS ENTUPIDOS, CALÇADAS QUEBRADAS E PAVIMENTAÇÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE APRESENTANDO DESNIVELAMENTO NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Viabilizar providências e melhorias no que tange a reparos de bueiros entupidos, calçadas quebradas e pavimentação em péssimas condições de conservação, inclusive apresentando desnivelamento na Rua Presidente Costa e Silva, localizada nas proximidades da Loja Maçônica Baraquiel Pinto de Medeiros.

Posto isto, com base nas diversas reivindicações de moradores locais por tais serviços, peço apoio e compreensão de V. Ex.^a, à frente desse Poder Executivo, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para legitimar essa solicitação e atender a esse pleito, no sentido de contemplar os usuários do referido logradouro, que de fato carecem dos supracitados serviços, conforme seguem fotos.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2022.


Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



99789-7684

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 07/12/2022 10:43

Checksum: **C332DB63D2B9386B079565232B28CD3E9240BFBCD25B2CA757912392281DD491**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

